

PORTARIA Nº 129/2025

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
FISCAL DE DESPESA TITULAR E
SUBSTITUTO DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 010/2025.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **ADRIANA DE OLIVEIRA SOBRAL**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Técnico, Símbolo PC-AS1/N1, para acompanhar e fiscalizar a aquisição de 02 (duas) vagas, visando à inscrição e participação de servidoras do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no Curso: eSocial no âmbito da Administração Pública Curso completo com prática e demonstração no ambiente oficial, conforme processo de nº 28337/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025, nos termos do Artigo 74, inciso III, alínea ‘f’ da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Laryssa Stella Martins Cosaquevitt Madeira**.

Art. 2º As principais atribuições do responsável da fiscalização do pagamento ora designado são:

- I** – Acompanhar e emitir documento hábil para efetuar liquidação da despesa;
- II** – Verificar regularidade fiscal do Fornecedor;
- III** – Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva